

Matrícula N°
Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

001

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

Matrícula nº 2436, do Livro 2, contida na ficha nº 1 em diante, aberta dia 11/05/2023, protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023, originária da matrícula nº 25.056 Livro 2, contida na ficha nº 1 em diante do CRI de Primavera do Leste-MT.

DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES, LOCALIZAÇÃO, ÁREA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: IMÓVEL: FAZENDA MANANCIAL. MUNICÍPIO: Novo São Joaquim-MT. ÁREA: 2.742,1981ha (dois mil setecentos e quarenta e dois hectares, dezenove ares e oitenta e um centiares) PERÍMETRO: 21.694,85m (vinte e um mil e seiscentos e noventa e quatro metros e oitenta e cinco centímetro). DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A11-M-1754, de coordenadas N 8.334.319,349 m e E 233.091,567 m, situado no limite da Fazenda São José com a Fazenda Santa Rosa II, deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Rosa II, de Luiz Aparecido Quiroga Rodrigues e Outro, matrícula nº 211 do R. G.I. de Novo São Joaquim-MT, código INCRA: 000.035.475.408-8, com o azimuth de 162º15'13" e distância de 596,14 m, até o vértice A11-M-1771, de coordenadas N 8.333.751,578m e E 233.273,273 m, situado no limite da Fazenda Santa Rosa II com a margem esquerda do Córrego Cabeceira Alta; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego Cabeceira Alta, com os seguintes azimutes e distâncias: 256º59'59" e 697,51m, até o vértice A11-O-0012, de coordenadas N 8.333.-594,671m e E 232.593,645m; 267º22'08" e 635,82m, até o vértice A11-O-0013, de coordenadas N 8.333.565,483m e E 231.958,493 m; 257º34'14" e 621,86 m, até o vértice A11-O-0014, de coordenadas N 8.333.431,634m e E 231.351.208 m; 267º37'40" e 468,99 m, até o vértice A11-O-0015, de coordenadas N 8.333.412,222m e E 230.882,618 m; 253º51'41" e 416,27 m, até o vértice A11-O-0016, de coordenadas N 8.333.296,515m e E 230.482,750 m; 240º04'13" e 844,79 m, até o vértice A11-O-0017, de coordenadas N 8.332.875,017m e E 229.750,621 m; 257º18'37" e 331,22 m, até o vértice A11-O-0018, de coordenadas N 8.332.802,257m e E 229.427,490 m; 256º42'38" e 430,92 m, até o vértice A11-O-0019, de coordenadas N 8.332.703,202m e E 229.008,114 m; 247º47'01" e 454,74 m, até o vértice A11-O-0020, de coordenadas N 8.332.531,263m e E 228.587,135 m; 246º06'02" e 347,13 m, até o vértice A11-O-0021, de coordenadas N 8.332.390,630m e E 228.-269,770 m; 231º-59'11" e 512,23m, até o vértice A11-O-0022, de coordenadas N 8.332.075,172m e E 227.866,202 m; 243º49'38" e 165,99 m, até o vértice A11-O-0023, de coordenadas N 8.332.-001,959m e E 227.717,233 m; 235º25'28" e 705,13 m, até o vértice A11-O-0024, de coordenadas N 8.331.601,801m e E 227.136,642 m; 216º03'58" e 688,57m, até o vértice A11-O-0025, de coordenadas N 8.331.-045,206m e E 226.731,272 m, situado no limite da margem direita do Córrego Cabeceira Alta; deste, segue cruzando o Córrego Cabeceira Alta, com o azimuth de 126º03'58" e distância de 9,50 m, até o vértice A11-M-1758, de coordenadas N 8.331.039,613m e E 226.738,951 m, situado no limite da margem esquerda do Córrego Cabeceira Alta com a Fazenda Aline; deste, segue confrontando com a Fazenda Aline, do espólio de Eligio Zandonade, matrícula nº. 093 do R.G.I. de Novo São Joaquim-MT, código INCRA: 901.237.102.296-2, com o azimuth de 163º11'45" e distância de 3.099,-22 m, até o vértice A11-M-1769, de coordenadas N 8.328.072,739m e E 227.-634,939 m, situado no limite da Fazenda Aline com a Fazenda Itaquerê; deste, segue confrontando com a Fazenda Itaquerê, de Elói Brunetta e Outros, matrícula nº. 120 do R.G.I. de Novo São Joaquim-MT, código INCRA: 901.237.000.612-2, com o azimuth de 254º27'08" e distância de 4.262,55 m, até o vértice A11-M1760, de coordenadas N 8.326.930,192m e E 223.528,371 m, situado no limite da Fazenda Itaquerê com a Fazenda J. Joyce; deste, segue confrontando com a Fazenda J. Joyce, de Paulo Eduardo Zandonade, matrícula nº. 091 do R.G.I. de Novo São Joaquim-MT, código INCRA: 901.180.121.932-7, com o azimuth de 342º21'34" e distância de 5.005,33 m, até o vértice A11-M-1752, de coordenadas N 8.331.700,156m e E 222.011,529 m, situado no limite da Fazenda J. Joyce com a Fazenda Maringá; deste, segue confrontando com a Fazenda Maringá, de Agropecuária Maringá Ltda, matrícula nº. 528 do R.G.I. de Novo São Joaquim-MT, código INCRA: 901.024.068.411-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 74º23'22" e 1.151,45 m, até o vértice A11-M-0206, de coordenadas N 8.332.010,009m e E 223.120,502 m; 74º32'24" e 956,22 m, até o

vértice A11-M-0207, de coordenadas N 8.332.264,907m e E 224.042,126 m; 74°30'38" e 1.001,37 m, até o vértice A11-M-0208, de coordenadas N 8.332.532,332m e E 225.007,124 m; 74°43'41" e 990,19 m, até o vértice A11-M-0209, de coordenadas N 8.332.793,147m e E 225.962,349 m; 74°52'11" e 990,51 m, até o vértice A11-M-0210, de coordenadas N 8.333.051,688m e E 226.-918,527 m; 75°01'53" e 1.003,23 m, até o vértice A11-M-0211, de coordenadas N 8.333.310,812m e E 227.887,716 m; 74°53'54" e 1.000,87 m, até o vértice A11-M-0212, de coordenadas N 8.333.-571,571m e E 228.854,017 m; 81°40'24" e 2.961,90 m, até o vértice A11-M-1753, de coordenadas N 8.334.000,502m e E 231.784,690 m; 76°19'157" e 584,17 m, até o vértice A11-M-1979, de coordenadas N 8.334.138,534m e E 232.352,317 m, situado no limite da Fazenda Maringá com a Fazenda São José; deste, segue confrontando com a Fazenda São José, de Roque Brunetta e Outro, matrícula nº. 21.319 do R.G.I. de Barra do Garças-MT, código INCRA: 901.237.001.090-1, com o azimute de 76°15'21" e distância de 761,04 m, até o vértice A11-M-1754, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr. E ao Equador, tendo como Datum, o SIRGAS 2000. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Planaltina, denominada FRR49, de coordenadas UTM N 8.332.343,685m e E 237.672,408m, MC: 51° WGr. E geográficas Lat. 15°04'16,3873"S e Long. 53°26'24,9158"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Barra do Garças (MTBA), código nº. 93965, localizada na cidade de Barra do Garças – MT de coordenadas: UTM N 8.242.826,137m e E 364.601,173m e geográficas Lat. 15°53'23,8964"S e Long. 52°15'-53,0335"W e referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr. e ao Equador; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Cuiabá (CUIB), código nº. 92.583, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM N 8.280.040,831m e E 599.737,357m e geográficas Lat. 15°33'18,9468"S e Long. 56°04'11,5196"W e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. e ao Equador. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme memorial descritivo firmado pelo Engenheiro Agrimensor Jeferson Marques da Rosa OREA nº 250.228.067-2. Credenciado no INCRA-A11, ART nº 704212. CERTICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 2010/2011/2012/ 2013/2014, com os seguintes dados: código do imóvel rural: 901.237.104.485-0, área total: 2.742,1981ha; módulo rural do imóvel: 56,8987ha; nº de módulos rurais: 48,11; módulo fiscal: --; nº. módulos fiscais: 34,2774; FMP: 4,00ha; nome do detentor: Camilo Miguel Zandonade; Município sede do imóvel: Novo São Joaquim-MT; localização do Imóvel Rural: Rodovia MT 130 km 60 mais 90km a direita; nº. do CCIR: 03186122165. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 5.049.163-6, emitida às 16:01:46 do dia 11.10.2016, válida até 09.04.2017, código de controle da certidão: CEA4.C375.FADD.67CC, expedida pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil.

PROPRIETÁRIOS: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CIRGSSPPR 3.638.880-3 e CPF 157.610.298-04, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da Comunhão de Bens com a Sra. MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI, CIRGSSPMT 770.489 e CPF 514.063.221-72, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 598, Vila Aurora na cidade de Rondonópolis-MT.

REGISTRO ANTERIOR:

RGI- Primavera do Leste-MT, Matrícula nº 25.056, Livro 2, Ficha 1

AV-01 M-25.056 Protocolo: 85.364 Feito em: 09.11.2.016. ÔNUS: Faz-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa os ônus, conforme AV.02 M. 1.590 (Registro anterior) da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, no livro 00AP-3, fls. 01, fls. 042/044v em data de 15.05.-2007. OUTORGANTES CONFITENTES DEVEDORES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, e sua esposa MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI, já qualificados nesta matrícula, JOÃO BOSCO ZANDONADE, CIRGSSPSP 19.955.893 e CPF 069.841.638-46, brasileiro, advogado, e sua esposa REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE, CIRGSPMT 486846 e CPF 390.940.811-72, brasileira, dentista, casados, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT na Rua Afonso Pena, nº 1091,

Matrícula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

002

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães

Registrador

centro; e INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, e sua esposa MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI. OUTORGADA E CREDORA: a empresa, ADM DO BRASIL LTDA, empresa com sede na cidade de Vitória-ES, na Rua Abial do Amaral Carneiro, nº 41, inscrito no CNPJ sob nº 02.017.264/0001-83, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32.201.025.929 (NIRE) e com filial na cidade de Primavera do Leste-MT, Rodovia BR 070, Km 281, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.003.402/0025-42 e Inscrição Estadual nº 13.210.492-0. A CREDORA concede aos DE-VEDORES, pelo prazo contratual de 60(sessenta) meses, um crédito rotativo até o limite de R\$ 9.265.473,03 (nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e três centavos), EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, conforme AV.03 M. 1590 (Registro anterior), procede para fazer contar que no Registro da Escritura de Re-Ratificação do livro e-598, folhas 049 a 052 do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, em data de 04 de setembro de 2009, vêm retificar a Escritura Pública de Extinção Parcial e Amigável de Condomínio, lavrada aos 25.03.1999, fls. 176/179, livro E-0332, nas notas do Cartório do 1º Ofício de Novo São Joaquim-MT, para esclarecer que a área constante das respectivas percentagens na escritura, foram calculadas erroneamente, sendo o correto como segue: fica pertencendo a CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE a área de 2.983,76 há, correspondente a 76% da área maior de 3.926,00há, conforme AV.04 M. 1.590 (Registro anterior), pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Estipulação de Garantia Hipotecária lavrada no 3º Tabelionato de Notas Registros de Títulos e Documentos, Comarca de Rondonópolis-MT, no livro 167, fls. 104/108vº, em data de 29.06.2.011, outorgante devedor: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE; JOÃO BOSCO ZANDONADE e sua esposa REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE. INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE. Outorgada Credora: a empresa ADM DO BRASIL LIMITADA, CNPJ/MF 02.003.402/0001-75. A CREDORA concede ao DEVEDOR, pelo prazo contratual de 60 meses, um crédito rotativo até o limite de R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), equivalentes nesta data a 62.400.000 (Sessenta e dois milhões e quatrocentos mil quilos) de soja, dão à CREDORA em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem a concorrência de terceiros; conforme AV.05 M.1.590 (Registro anterior), conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Estipulação de Garantia Hipotecária, lavrada no 3º Tabelionato de Notas Registro de Títulos e Documentos, Comarca de Rondonópolis-MT, no livro nº 189, fls. 040/045vº, em data de 25.11.2.015. OUTORGANTE CONFITENTES E DEVEDORES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE; JOÃO BOSCO ZANDONADE e sua mulher REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE e FABIO ZANDONADE, CIRG-SSPMT 981752 e CPF 654.772.001-20 e sua mulher VIVIANE MACHADO ZANDONADE, CIRG-SSPMG MG11.886.560 e CPF 042.638.456-33. INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE. OUTORGADA CREDORA: a empresa ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.003.402/0001-75. A CREDORA concede ao DEVEDOR, pelo prazo contratual de 120 (cento e vinte) meses contados do registro da presente escritura, um crédito até o limite de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais) dão à CREDORA em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, sem a concorrência de terceiros. Selado em 09.11.2.016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-02 M-25.056 Protocolo: 85.364 Feito em: 09.11.2.016. ABERTURA DE MATRÍCULA: Pela petição datada de 04.10.2.016, os proprietários da (M.25.056), requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da existência de ônus em inteiro teor, expedida em 16.09.2.016, pelo Serviço Registral da

Comarca de Novo São Joaquim-MT, os quais ficam arquivados nesta Serventia, em pasta própria. Selado em 09.11.2.016. Emolumentos: R\$ 12,30. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R-03 M-25.056 Protocolo: 88.988 Feito em: 24.05.2.017. HIPOTECA: Pela Escritura Pública de Fornecimento com Crédito Rotativo e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 068/073vº, do livro 194, Protocolo: 5.365, em data de 25 de Abril de 2017, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis-MT, pelo Notário Substituto Claudio Xavier de Lima Filho e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 176/176vº, do livro 194, Protocolo 5.848, em data de 22 de Maio de 2017, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis-MT, pelo Notário Substituto Cláudio Xavier de Lima Filho, os proprietários da (M.25.056) deram à CREDORA: CCAB AGRO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.938.255/0001-01, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº. 660, cj. 133/134, Bairro Paraíso, representada por seus Diretores, JOANA PARISE ALMADA NEDER, CIRGSSPSP 8.384.023 e CPF/MF 048.936.858-13, brasileira, casada, pós-graduada em Administração Financeira, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Duílio, nº 204, BL B, Apto nº 133; WAGNER RUIZ, CIRGSSPSP 15.114.809 e CPF/MF 088.-328.578-98, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santo André - São Paulo na Evaristo de Moraes, nº 531, Bairro Jardim Estela, neste ato representados por seu bastante procurador: JONES YASUDA, CIRGSSPSP 10.133.807 e CPF/MF 075.681.668-80, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado em São Paulo na Rua Abílio Soares, nº 356, Apto nº 131, Paraíso, conforme Procuração lavrada aos 19.04.2017, às fls. 285/287, do Livro 4482, do 22º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, em HIPOTECA DE 3º GRAU, de 100% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), constituída pelos HIPOTECANTES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua esposa, Sra. MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE, já qualificados nesta matrícula, neste ato representados por seu bastante procurador, o Sr. JOÃO BOSCO ZANDONADE, CIRGSSPSP 19.-955.893-0 e CPF/MF 069.841.638-46, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, à Rua Augusto de Moraes, nº. 1484, Santa Cruz, conforme Procuração Pública, lavrada em 06 de outubro de 1997, às fls. 068, do Livro 131, do 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis-MT. CONDIÇÕES: 1) CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1) A presente tem como objeto (a) a abertura de crédito rotativo pela CREDORA para aquisição de novos produtos pelos HIPOTECANTES e (b) a instituição pelos HIPOTECANTES em favor da CREDORA de hipoteca sobre bem imóvel para garantir o crédito rotativo decorrente do presente instrumento. 2) CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO ROTATIVO. 2.1) A CREDORA, neste ato, abre em favor dos HIPOTECANTES, neste ato, abre em favor dos HIPOTECANTES um crédito rotativo para a compra de quaisquer produtos por si comercializados, até o limite de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); 2.2) O limite máximo de crédito estabelecido acima, pode, a critério da CREDORA, e a qualquer momento, ser reduzido ou deixado de ser concedido aos HIPOTECANTES, levando-se em conta a avaliação atualizada dos bens dados em garantia ao presente contrato. 2.3) O fornecimento desta cláusula será executado em fiel observância a este Instrumento e demais documentos; 2.3) Os produtos objeto de fornecimento através do crédito rotativo outorgado pelo presente contrato serão entregues nas Fazendas informadas pelos DEVEDORES no momento da compra. 2.5) Havendo prorrogação do prazo de fornecimento estatuído no presente instrumento, as partes se obrigam a celebrar o competente Termo Aditivo especificando o novo prazo pactuado, bem como a renovar as garantias objeto do presente contrato. 2.6) A CREDORA responsabiliza-se pelo fornecimento dos produtos nos volumes correspondentes ao limite de crédito especificado no item 2.1, bem como se obriga a entregar-lhe os bens objeto do presente do fornecimento, diretamente aos HIPOTECANTES para que possam exercer sua posse utilizando-os para o fim ao qual se destinam. 2.7) Deverá a CREDORA arcar com todas as despesas que tiverem de ser realizadas para o fornecimento do objeto deste contrato, com exceção ao frete para entrega dos produtos. 2.8) Fica ajustado entre as partes que os preços praticados por pedido/compra serão informados pela CREDORA aos HIPOTECANTES a cada cotação recebida e vigerão pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Em não havendo a confirmação do pedido de compra pela CREDORA após o decurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da cotação enviada pelos HIPOTECANTES, uma nova cotação de preço deverá ser

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº

2436

Ficha

003

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

solicitada. 2.9) O pagamento decorrente das aquisições de que trata a presente cláusula será efetuado pelos HIPOTECANTES, no prazo estabelecido à cada negociação, por meio de depósito bancário a ser efetuado em conta, de titularidade da CREDORA a ser indicada oportunamente, servindo o comprovante bancário como comprovante de quitação do contrato. 3) CLÁUSULA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO: 3.1) O atraso ou não pagamento, total ou parcial, de valores decorrentes do fornecimento estabelecido no presente contrato nos termos da cláusula segunda, cuja apuração se dará mediante a somatória das notas fiscais de venda inadimplidas, constituirá os HIPOTECANTES em mora, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação e implicará no vencimento antecipado de todo o débito porventura existente no momento da primeira inadimplência. 3.2) A falta de pagamento da dívida decorrente do contrato de financiamento implicará na incidência de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o débito então apurado, mais juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro-rata temporis" até a efetiva liquidação do débito, sendo que, tendo a CREDORA que recorrer aos meios preservativos e/ou assecuratórios para recebimento de seu crédito, judicialmente, serão os HIPOTECANTES responsáveis pelo pagamento de honorários advocatícios até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. 3.3) Caso os HIPOTECANTES não paguem o valor devido, acrescido dos encargos previstos na cláusula 3.2, num prazo de 15 (quinze) dias, contados da ocorrência da antecipação do vencimento, a CREDORA fica autorizada a executar as garantias objeto do presente contrato. 4) CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: 4.1) O presente Contrato terá início em 18.04.17 com termo para 31.12.2020, podendo ser alterado, no que diz respeito ao fornecimento, em função exclusiva das condições da lavoura e de colheita, desde que haja concordância entre as Partes, circunstâncias a ser regulada em sede de Termo Aditivo. 7.19) Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato ou da sua execução, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Foram apresentados: Certidão Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo: Positiva com Efeito de Negativa de Débitos em nome de Camilo Miguel Zandonade, emitida às 09:04:43 do dia 28.12.2016, válida até 26.06.2017 (código de controle da certidão: 0B7C.E29D-0E97.E0AC) e Negativa de Débitos em nome de Maria Leal Barbosa Zandonadi, emitida às 09:52:18 do dia 03.04.2016, válida até 30.09.2017 (código de controle da certidão: E811.E982-5C91.031E). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nº 127502814/2017, nome: Camilo Miguel Zandonade, expedição: 17.04.2017, às 12:18:32, validade: 13.10.2017 e Certidão nº 127502870/2017, nome: Maria Leal Barbosa Zandonadi, expedição: 17.04.2017, às 12:19:13, validade: 13.10.2017. Foi realizada consulta no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Camilo Miguel Zandonade, Resultado: Negativo (Código HASH: 1fce.3fea.31b0.a4fb.c4eb.9438.7fad.a6ff.9cff.762b) e em nome de Maria Leal Barbosa Zandonade, Resultado: Negativo (Código HASH: 2b9b.aae1.e014.cdc9.1267.6d5d.f098.7d43.-59ae.3003). Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais: CNDI nº 0019137173, em nome de Camilo Miguel Zandonade, em 03.04.2017, válida até 02.05.2017, código de autenticidade: 2T7BMTK2AKATA2MU, e, CNDI nº 0018225934, em nome de Maria Leal Barbosa Zandonadi, em 20.04.2017, válida até 19.05.2017, código de autenticidade: T97BMT727UK2A2U7. Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais - Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, nº 42418, em nome de Camilo Miguel Zandonade e Certidão nº 42420, em nome de Maria Leal Barbosa Zandonadi. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, código do imóvel rural: 901.237.104.485-0, já descrito nesta matrícula, devidamente quitado. Certidões Negativas de Débitos do IBAMA nºs. 6478172, em nome de Camilo Miguel Zandonade, emitida em 17.04.-2017, validade 17.05.2017 e Certidão nº 6478174, em nome

de Maria Leal Barbosa Zandonadi, emitida em 17.04.2017, validade 17.05.2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 5.049.163-6, emitida às 11:49:33 do dia 08.05.2017, válida até 04.11.2017, Código de controle da certidão: 6690.49DD.4DEC.812C, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 3.852,90. Selada em 24.05.2017. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-04 M-25.056 Protocolo: 89.927 Feito em: 10.07.2017: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento datado de 10.05.2017, apresentado por José Roberto Schmaltz, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CREA/MT nº 3307/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.487.-001-06, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, nº 800, Edifício Lyon Residence, 15º andar, cobertura, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, e Mário Augusto Guariente, casado, engenheiro civil, CIRGSSPPR 5.258.667-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.247.909-91, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, 800, Edifício Lyon Residence, 14º, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, acompanhado da Certidões de Objeto e Pé Guias nºs. 02168, 02182, 02184, 02186, datadas de 31.05.2017, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, e devidamente assinada por Herman Bezerra Veloso - Gestor Judiciário em Substituição, nos termos do § 1º art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Pagamento de Quantia Certa e de Entrega de Coisa Certa C/C Arresto - Processo nº 1001381-27.2017.-8.11.0041-PJE, em que são Autores: JOSÉ ROBERTO SCHMALTZ e MÁRCIO AUGUSTO GUA-RIENTE, e Requeridos: CAMILO MIGUEL ZANDONADI e JOÃO BOSCO ZANDONADI, tendo como objeto inicial em sede de liminar a concessão da tutela provisória de urgência cautelar de arresto, visando garantir a execução, a fim de que incidam sobre as atuais safras, na quantidade de 83.075 (oitenta e três mil e setenta e cinco) sacas de soja, no mérito, pede a citação dos executados para: I): Cumprirem a obrigação de entrega de coisa certa no montante de R\$ 1.905.889,58 (um milhão, novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); II): Cumprirem a obrigação de entrega de coisa certa no montante de R\$ 2.171.-805,01 (dois milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo), referente a 20.000 (vinte mil) sacas de soja. Referida ação foi recebida pelo(a) Juiz(a) no dia 20.01.-2017. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 10.07.2017. Eu, Adrienne Fanessa F.F. Lauck, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-05 M-25.056 Protocolo: 89.932 Feito em: 10.07.2017: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento datado de 10.05.2017, apresentado por José Roberto Schmaltz, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CREA/MT nº 3307/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.-487.001-06, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, nº 800, Edifício Lyon Residence, 15º andar, cobertura, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, e Mário Augusto Guariente, casado, engenheiro civil, CIRGSSPPR 5.258.667-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.247.909-91, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, 800, Edifício Lyon Residence, 14º, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, acompanhado da Certidões de Objeto e Pé Guias nºs. 02216, 02200, 02214, 02217, datadas de 31.05.2017, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, e devidamente assinada por Herman Bezerra Veloso - Gestor Judiciário em Substituição, nos termos do § 1º art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Entrega de Coisa Certa C/C Arresto - Processo nº 1001387-34.2017.8.11.0041-PJE, em que são Autores: JOSÉ ROBERTO SCHMALTZ e MÁRCIO AUGUSTO GUARIENTE, e Requeridos: CAMILO MIGUEL ZANDONADI, tendo como objeto inicial em sede de liminar a concessão da tutela provisória de urgência cautelar de arresto, visando garantir a execução, a fim de que incidam sobre as atuais safras, na quantidade de 39.037 (trinta e nove mil e trinta e sete) sacas de soja, no mérito, pede a citação do executado para: I): Cumprir a obrigação de entrega de coisa certa no montante de 20.000 (vinte mil) sacas de soja referente a safra 2016/2017; II) Pagar a multa proporcional relativa a cláusula oitava, no montante de 14.000 (quatorze mil) sacas de soja. Referida ação foi recebida pelo(a) Juiz(a) no dia 20.01.2017. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 10.07.2017. Eu, Adrienne Fanessa F.F. Lauck, Oficial substituta, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-06 M-25.056 Protocolo: 91.721 Feito em: 03.10.2017: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento datado de 22.08.2017, apresentado por Lavoro Agrocomercial LTDA, pessoa jurídica

Matricula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

004

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.723/0001-37 e com Inscrição Estadual nº 13.317.416-6, estabelecida à avenida Daniel Clemente, nº 87, Distrito Industrial na cidade de Rondonópolis-MT, representada de acordo com seus atos constitutivos, na qualidade de exequente, acompanhado da Certidão de Distribuição, datada de 23.08.2017, devidamente assinada por Edilma Braga, Contadora, Partidor e Distribuidora do Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis -MT, de acordo com art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1005150-60.2017.8.11.0003-PJE, em que é Exequente: LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 06.116.723/0003-07, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, tendo o valor da causa de R\$ 2.357.694,58 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Referida ação foi distribuída em 01.08.2017, para a Primeira Vara Cível. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 03.10.2017. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-07 M-25.056 Protocolo: 91.726 Feito em: 03.10.2017: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento datado de 22.08.2017, apresentado por LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.723/0001-37 e com Inscrição Estadual nº 13.317.416-6, estabelecida à avenida Daniel Clemente, nº 87, Distrito Industrial na cidade de Rondonópolis-MT, representada de acordo com seus atos constitutivos, na qualidade de exequente, acompanhado da Certidão de Distribuição, datada de 22.08.2017, do Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis -MT, de acordo com art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1005152-30.2017.8.11.0003-PJE, em que é Exequente: LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 06.116.723/0003-07, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº 514.063.221-72, tendo o valor da causa de R\$ 3.861.100,56 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cem reais e cinquenta e seis centavos). Referida ação foi distribuída em 01.08.2017, para a Quarta Vara Cível. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 03.10.2017. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-08 M-25.056 Protocolo: 91.945 Feito em: 16.10.2017: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento datado de 11.10.2017, apresentado por Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.744.463/0001-90, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 18.001, segundo andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de exequente, acompanhado da Certidão de Distribuição, datada de 04.10.-2017, do Poder Judiciário da Segunda Secretaria desta Comarca de Primavera do Leste-MT, de acordo com art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1003871-34.2017.811.0037, em que figura como Exequente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60.744.463/0001-90, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, em que o valor da causa é R\$ 4.071.999,74 (Quatro milhões, setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Referida ação foi distribuída em 22.08.2017, para a Segunda Secretaria desta Comarca. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 16.10.2017. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-09 M-25.056 Protocolo 93.543 Feito em: 10.01.2018. ARRESTO: Pelo Termo de Arresto, datado de 13.09.2017, em cumprimento à decisão proferido pelo Dr. SIDNEY DA SILVA BRAGA, MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Central, da cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraído do Processo Digital nº 1081358-68.2017.8.26.0100 - Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Exequente: BANCO FIBRA S/A, em face do Executado:

CAMILO MIGUEL ZANDONADE E OUTROS, o qual determinou o arresto do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 2.401.750,40. ficam os executados João Bosco Zandonadi, Maria Leal Barbosa Zandonadi e Camilo Miguel Zandonadi, CPF nº 069.841.638-46, 514.063.221-72 e 157.610.298-04, RG nº 19.955.893-0, 770.489 e 3.638.880-3, nomeados fiéis depositários. Emolumentos: R\$ 64,10. Selado em 10.01.2018. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-10 M-25.056 Protocolo: 100.858 Feito em: 06.09.2018: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento emitido na cidade de São Paulo-SP, em 10.08.2018, apresentado por Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.744.463/0001-90, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 18.001, 2º andar, município de São Paulo -SP, representada por seu Advogado Tiago Bueno da Silva - OAB/MT 18.226/O, acompanhado da Certidão, expedida pela Terceira Secretaria desta comarca, datada de 31.07.2018, Selo de Autenticidade nº AB317364, e devidamente assinada por Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho - Gestora Judicial, serve-se a presente averbação para constar que tramita na Terceira Secretaria a Ação de Execução, para Entrega de Coisa com Pedido de Tutela Provisória nº Processo nº 1003912-98.2017.8.11.0037, em que são partes: Exequente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVO LTDA - CNPJ nº 60.744.463/0001-90, e Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04 e JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, em que o valor da causa é de R\$ 5.053.860,74 (cinco milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Referida ação foi recebida pelo(a) Juiz(a) no dia 23.08.2017. Emolumentos: R\$ 69,73. Selado em 06.09.2018. Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-11 M-25.056 Protocolo: 104.671 Feito em: 13.12.2018: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento emitido na cidade de Rondonópolis-MT, em 20.08.2018, apresentado por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - SICREDI SUL MT, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.549.311/0001-06, com sede a Rua Fernando Correa da Costa, 1.100, Vila Aurora, neste ato representada por seu diretor de operações, Sr. Stanley Giansante, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 026.892.259-48, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT., acompanhado da Certidão, expedida pela 4ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis-MT, datada de 19.10.2018, Selo de Autenticidade nº AB288420, e devidamente assinada por Thais Muti de Oliveira - Gestora Judicial, serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que tramita na 4ª Vara Cível, daquela comarca a Ação de Execução, de Título Extrajudicial, os Autos: nº 1004142-14.2018.8.11.0003, em que são partes: Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT - CNPJ nº 26.549.311/0001-06, e Executados: JOAO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, FABIO ZANDONADE - CPF nº 654.-772.001-20 e PAULO EDUARDO ZANDONADE - CPF nº 962.449.251-49, tendo como valor da causa é de R\$ 9.219.351,09 (nove milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos). A referida ação foi admitida pelo Juízo determinando a citação da parte executada para pagamento, conforme decisão proferida no dia 19.06.2018, ID. 13706002 dos autos. Emolumentos: R\$ 69,73. Selado em 13.12.2018. Eu, Adrienne Fanessa F.F. Lauck, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-12 M-25.056 Protocolo: 105.736 Feito em: 19.02.2019: AÇÃO DE EXECUÇÃO. Pelo Pedido #358236, datado de 06.02.2019, solicitado por Aline de Oliveira Teles - CPF nº 024.463.901-96, pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), acompanhado da Certidão, emitida na cidade de São Paulo-SP, em 24 de janeiro de 2019, por Leila Cristina Lopes dos Santos, Coordenador do Unid. de Proc. Judicial da 43ª Vara Cível do Foro Central da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, nos termos da Lei 11.419/2006; Serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que foi distribuída, no dia 04.12.2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1123741-27.2018.8.26.0100, à 43ª Vara Cível do foro Central Cível, em que são partes: ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.003.402/0001-75 -

Matricula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

005

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

Exequente, e JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, REGINA MARIA CRISTÓVÃO ZANDONADE - CPF nº 390.940.811-72, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04 e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE - CPF nº 514.063.221-72 - Executados, cujo valor da causa é: R\$ 140.089,01 (cento e quarenta mil e oitenta e nove reais e um centavos). Emolumentos. R\$ 69,73. Selado em 21.02.2019. Eu, Fernando Saldanha Farias, Interventor do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-13 M-25.056 Protocolo: 106.623 Feito em: 24.04.2019: AÇÃO DE EXECUÇÃO. Pelo Pedido #385699, datado de 22.04.2019, solicitado por Aline de Oliveira Teles - CPF nº 024.463.901-96, pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), acompanhado da Certidão, emitida na cidade de São Paulo-SP, em 08 de Abril de 2019, por Gerson da Matta, Inscrição Judicial I do Unid. de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, da 32ª Vara Cível do Foro Central da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, na forma da lei, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 por André Luis Leoncio da Silva; Serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que foi distribuída, no dia 30.10.2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1112404-41.2018.8.26.0100, à 32ª Vara Cível do foro Central Cível, em que são partes: ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.003.402/0001-75 - Exequente, e CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE - CPF nº 514.053.221-72, JOÃO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, REGINA MARIA CRISTÓVÃO ZANDONADE - CPF nº 390.940.811-72, FÁBIO ZANDONADE - CPF nº 654.772.001-20 e VIVIANE MACHADO ZANDONADE - CPF nº 042.638.456-33 - Executados, cujo valor da causa é: R\$ 11.712.590,29 (Onze Milhões, Setecentos e Doze Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos). Emolumentos. R\$ 13,80. Selado em 10.05.2019. Selo de controle digital BFS 71245. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-14 M-25.056 Protocolo: 107.211 Feito em: 06.06.2019: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo Requerimento emitido nesta cidade, em 28.05.2019, apresentado por Microquímica - Indústrias Químicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.196.695/0001-55, com sede à Av. Dr. Eduardo Edarge Badaró, nº 430, Bairro Jardim Eudina, na cidade de Campinas-SP, neste ato representada por seu Advogado, o Dr. EDERSON SANTOS NEVES, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MT 18.174, com escritório à Avenida São João, nº 117, 1º andar, Centro, nesta cidade, acompanhado da Certidão expedida pela 4ª Vara cível da comarca de Rondonópolis-MT, datada de 08.05.2019, Selo de Autenticidade nº AB405547, e devidamente assinada por Thais Muti de Oliveira - Gestora Judicial, serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que tramita na 4ª Vara cível, daquela comarca a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, os Autos: nº 1004962-67.2017.811.0003, em que são partes: Exequente: MICROQUÍMICA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - CNPJ 48.196.695/0001-55, e Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04 e JOÃO BOSCO ZANDONADE, CPF 069.841.638-46, tendo como valor da causa R\$ 100.579,67 (cem mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A referida ação foi admitida pelo Juízo, sendo determinada a citação da parte executada para pagamento, conforme decisão proferida no dia 18.08.2017, ID. 9480556. Emolumentos. R\$ 13,80. Selado em 12.06.2019. Selo de Controle Digital: BGR 52398. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-15 AV-14 M-25.056 Protocolo: 107.211 Feito em: 06.06.2019. CORREÇÃO: Faz-se a presente averbação de Ofício, nos termos do art. 212 e 213, I, "a", da lei 6.015/73, para retificar a descrição da AV.14. Assim Sendo: AV.14 M.25.056 Protocolo 107.211 Feito em 06.06.2019. Emolumentos:

Isento. Selado em 12.06.2.019. Selo de controle Digital BGR 52398. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R-16 M-25.056 Protocolo: 110.853 Feito em: 04/03/2020: PENHORA. Pelo Requerimento emitido na cidade de São Paulo -SP, em 04 de março de 2020, apresentado por Banco Fibra S.A ("FIBRA"), instituição financeira, com sede na Av. Juscelino Kubitschek n° 360, 4°, 5°, 6°, 7°, 8° e 9° andares, São Paulo -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 58.616.418/0001-08, por sua advogada Dayane Cristina Banhos Ferrari - OAB/MT n° 23.903-0, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 07 de junho de 2018, conversão de ARRESTO, conforme Termo de Arresto previamente lavrado às fls. 195, em 13/09/2017, emitido pela 4° Vara Cível - Foro Central da cidade e Comarca de São Paulo-SP, em comprimento à r. decisão proferida nos autos da ação Processo Digital n° 1081358-68.2017.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Serve-se a presente averbação, para constar a penhora e depósito do imóvel objeto desta matrícula, movida por, BANCO FIBRA S.A ("FIBRA") - CNPJ n° 58.616.418/0001-08, em face de: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04, JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF n° 069.841.638-46 e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF n° 514.063.221-72, tendo como valor da causa R\$ 2.401.750,40 (Dois Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos); dos quais foram nomeados depositários Maria Leal Barbosa Zandonadi e Camilo Miguel Zandonade, os depositários não poderão abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo, da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo -SP. Emolumentos. R\$ 74,40. Selado em 24/03/2020. Selo de Controle Digital: BKA 78425. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R-17 M-25.056 Protocolo: 112.640, Feito em: 17/07/2020: PENHORA. Através do Pedido n° 558075, via Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), datado de 19/05/2020, solicitado por Fabiano Magalhães Ferrari, inscrito no CPF n° 895.526.951-04, residente e domiciliado na Avenida Sothero Silva n° 663, Esquina com a Rua Arnaldo Estevão, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 08/04/2020, da 4ª Vara Cível da cidade e Comarca de Rondonópolis-MT; serve-se a presente averbação, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para os efeitos do artigo 844, da Lei n°. 13.105/2015, nos autos de processo n° 1005152-30.2017.8.11.0003, espécie: Ação de Execução por Quantia Certa, em que são parte: Requerente: LAVORO AGROCOMERCIAL S.A - CNPJ n° 06.116.723/0003-07, e inscrição Estadual n° 13.317.416-6, com sede na Av. Daniel Clemente, n° 87, Distrito Industrial, na cidade de Rondonópolis-MT; e Requeridos: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04, CIRG-SSPPR n° 3.638.880-3, e sua esposa MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF n° 514.063.-221-72, CIRGSSPMT n° 770.489, ambos residentes e domiciliados na Rua Augusto de Moraes, n° 1484, Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis-MT, tendo como valor da causa R\$ 5.436.952,60 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), que foi proferida em cumprimento ao despacho id n° 24817494, de 09/10/2019, da 4ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis-MT, ficando como depositários Camilo Miguel Zandonade. Emolumentos. R\$ 73,20. Selado em 17/07/2020. Selo de Controle Digital: BKX-72042. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-18 M-25.056 Protocolo: 112.697 Feito em: 22/07/2020: AÇÃO DE EXECUÇÃO - Através do Pedido n° 568689, datado de 28/05/2020, via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), solicitado Maria Luisa Oliveir, inscrita no CPF n° 470.126.668-03, com endereço na Avenida Jose de Souza Campos, n° 1321, 11° andar, Bairro Cambui, na cidade de Campinas-SP, acompanhado da Certidão emitida em 11/05/-2018, pela 1ª Vara Cível do Foro da cidade e comarca de Campinas-SP; serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que tramita na 1ª Vara cível, daquela comarca a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL RURAL, extraída dos Autos do Processo Digital: n° 1037085-59.2017.8.26.0114, em que são partes: Exequente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, tendo como valor da causa R\$ 6.070.620,00 (Seis Milhões, Setenta Mil e Seiscentos e Vinte Reais). Emolumentos. R\$ 14,20. selado em 23/07/2020. Selo de Controle Digital: BKX -73293. Eu, Pedro Paulo Fernandes

Matricula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

006

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães

Registrador

Feitosa, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-19, M- 25.056 Protocolo 114033 feito em 16/10/2020. AVERBAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Conforme r. Certidão extraída aos 07 de outubro de 2020, assinada pela Gestora Judiciária Juliana Martello do Amaral Paulista, do Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, e pelo Requerimento apresentado por, Microquímica - Indústrias Químicas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 48.196.695/0001-55, com sede Av. Dr. Eduardo Edarge Badaró, nº. 430, Bairro Jardim Eulina, na cidade de Campinas-SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Novo Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Títulos Extrajudicial, (Processo nº. 1008736-08.2017.8.11.-003), ajuizada/distribuída aos 30 de Outubro de 2017, ao Juízo e 1ª Secretária Cível, desta comarca de Primavera do Leste-MT, em que figura como exequente: MICROQUÍMICA - INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - CNPJ nº 48196.695/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Dr. Eduardo Edarge Badaró, nº 430, Bairro Jardim Eulina, na cidade de Campinas-SP - CEP: 13063-140, e-mail: microquimica@microquimica.com, em face do executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, brasileiro, casado, agricultor, CIRCSSPPR nº. 3638880-3, inscrito no CPF nº. 157.610.298-04, residente e domiciliado na Rua Augusto de Moraes, nº1484, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Rondonópolis-MT - CEP: 78.700-390, que o valor devido atualizado do débito é de, R\$ 519.536,47 (Quinhentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos). Emolumentos R\$ 14,20. Selado em 28/10/2020, selo de controle digital BMF-22072. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R-20, M-25.056 Protocolo: 114.346, Feito em: 09/11/2020: PENHORA. Através do Pedido nº. 186616, via Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), datado de 23/09/2020, solicitado por J Ercilio de Oliveira Advogados, CNPJ nº. 06.000.800.0001-99, com endereço à Alameda Santos, 2335, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo-SP, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 03/08/2020, da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT; serve-se a presente averbação, para constar que foi reduzido a termo de Penhora do imóvel objeto desta matrícula, nos autos de processo nº. 1003912-08.2017.8.11.0003, espécie: Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, em que são parte: Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVO LTDA - CNPJ nº 60.744.463/0001-90, e Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04, e JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069841.638-46, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, nos autos em epigrafe, em garantia do débito no valor de R\$ 5.053.860,74 (cinco Milhões, cinquenta e três mi, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), ficando como depositários Camilo Miguel Zandonade. Emolumentos. R\$ 73,20. Selado em 09/11/2020. Selo de Controle Digital: BMF-22862. Eu, Adrienne Fanessa F.F. Lauck, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-21, M-25.056 Protocolo 114.444 Feito em: 13.11.2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Através do Documento Eletrônico - CNIB - Número do Protocolo, 202011.1208.01389686-IA-710, Expedido Eletronicamente, Apresentante: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - LONDRINA-PR, 9ª Vara CÍVEL, referente ao Processo nº. 00152713020168160014, nome do, data de Cadastramento: 12/11/2020 às 08:29:26, emissor da ordem: Iracino Jose dos Santos - Relatório de Indisponibilidade: Executados: MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº. 514.063.-221-72, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº. 157.610.298-04, promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens, de MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº. 514.063.221-72, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº. 157.610.298-04, conforme consulta Positiva realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 26/11/2020, às 18:36:56, Código

HASH:95de.75e2.034a.c447.db0b.cf85.3354.8c02.7487.b02e,2624.d99a.1e2b.711e.dd39.5b28.e76.b6b.b937.3d0f. Emolumentos: R\$ Isento. Selada em 26.11.2020. Selo de controle digital BMF-24496. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-22, M-25.056 Protocolo 114.596 Feito em: 23.11.2020. PENHORA. Conforme Carta Precatória, Juízo Deprecante: 1ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, Juízo Deprecado: Comarca de Primavera do Leste-MT, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 09/09/2020, apresentado pelo Oficial de Justiça Fábio da Costa Queiroz - Matrícula nº. 24.434, extraído dos autos do Processo PJE n.º 1001791-92.2020.8.11.0037, Processo referência: 1005150-60.-2018.811.0003, da 1ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP- (Deprecante), em face de: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - (Deprecado), o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, nos autos supra, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca Dra. Myrian Pavan Schenkel, sendo de R\$ 3.197.863,90 (Três Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos), o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário a parte executada, o Sr. Camilo Miguel Zandonade, já qualificado nesta matrícula, o qual compromete-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei, realizado nos termos da CNGCE art. 1956, § 4º. Fica cientificada a parte de que o bem se acha indisponível, conforme AV.21. Além do que, o STJ no REsp nº 1.493.067 decidiu que "a indisponibilidade de bens não cria direito de preferência em relação aos demais credores e, também, porque a indisponibilidade somente é óbice à disposição do patrimônio pela vontade do devedor". Emolumentos: R\$ isento. Selada em 27.11.2020. Selo de controle digital BMF-24522. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto, do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV-23 M-25.056 Protocolo 117.252 Feito em: 21.05.2021: PENHORA: Pelo requerimento, datado de 12/04/2021, neste ato representado por seu Procurador: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, OAB/SP 166.496, em cumprimento ao mandado expedido em 20.04.2021, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos n.º 1121165-61.2018.8.26.0100, da ação de Execução de Título movida por Exequente: JAPUÍRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e outros, o imóvel desta matrícula, fica PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$9.505.381,42 o valor atribuído à ação. Emolumentos: R\$ 77.00. Selo Digital-BOG35111 Selado em 31.05.2021. Eu, Edenilce Moreira dos Santos, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal.

AV-24 M-25.056 Protocolo 119.135 Feito em: 31.08.2021.PREMONITÓRIA: Pelo requerimento via CEI/MT Pedido: 2455401 datado de 31.08.2021, apresentado Bayer S/A, CNPJ: 18.459.628/0001-15, neste ato representado por seu Procurador Celso Umberto Luchesi, OAB-SP 76.458, a Av: Francisco Matarazzo, 1500, 16º andar, Torre New York, São Paulo-SP, - em cumprimento a Certidão assinada pelo Drº Juiz de Direito Aléssio Martins Gonçalves, assinado digitalmente em 02.08.2021, as 13:30hr, da 17ª Vara Cível de Foro Central comarca de São Paulo-SP, Processo sob o nº 1084269-53.2017.8.26.0100, Espécie: Ação de Execução Extrajudicial- Nota Promissória, em que figuram como parte Exequente: BAYER S.A, CNPJ18.459.628/0001-15, e como parte Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF: 157.610.298-04, JOÃO BOSCO ZANDONADI, CPF: 069.841.638-46, e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI, CPF: 514.063.221-72, para fins de AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO na matrícula do imóvel, com fulcro Art. 828-CPC, em que o valor da causa é de R\$ 11.213.700,05. Emolumentos. R\$ 14.90. Selado em 16.09.2021, selo de controle digital BPK.94858. Eu, Edenilce Moreira dos Santos, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R-25 M-25.056 Protocolo: 126.324 Feito em: 13.10.2022. PENHORA - De acordo com o Protocolo AC001984697 da ONR - OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS ELETRÔNICO DE IMÓVEIS, datado de 06/10/2022. Acompanhado do Termo de Penhora, expedido pelo MM Drº Juiz de Direito Fábio de Souza Pimenta, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central Cível, 32º Vara Cível. Processo Digital nº 1112404-41.2018.8.26.0100, datado em 04/10/2022, tendo como

Matrícula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

007

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

Exequente: ADM DO BRASIL LTDA; e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE E OUTROS, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, Emolumentos R\$ 85,40. Selado em 13.10.2022; Selo Digital BVA 01040. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Dou fé da transcrição integral acima, contida na matrícula nº 25.056, Livro 2, Ficha 1 do RGI do 1º Ofício de Primavera do Leste-MT, e que agora terá continuidade no RGI do 1º Ofício de Novo São Joaquim – MT, mediante a matrícula nº 2436. Novo São Joaquim-MT, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 90,50, pela abertura da matrícula. Selo de fiscalização nº BWW-44766.

AV-01-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/04/2023: CONSTATAÇÃO DE GRAVAME: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-01-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja:** AV-01-M-25.056 Protocolo: 85.364 Feito em: 09.11.2.016. **ÔNUS:** Faz-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa os ônus, conforme AV.02 M. 1.590 (Registro anterior) da Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, no livro 00AP-3, fls. 01, fls. 042/044v em data de 15.05.2007. **OUTORGANTES CONFITENTES DEVEDORES:** CAMILO MIGUEL ZANDONADE, e sua esposa MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI, já qualificados nesta matrícula, JOÃO BOSCO ZANDONADE, CIRGSSPSP 19.955.893 e CPF 069.841.638-46, brasileiro, advogado, e sua esposa REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE, CIRGSPMT 486846 e CPF 390.940.811-72, brasileira, dentista, casados, residentes e domiciliados em Rondonópolis-MT na Rua Afonso Pena, nº 1091, centro; e **INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES:** CAMILO MIGUEL ZANDONADE, e sua esposa MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI. **OUTORGADA E CREDORA:** a empresa, ADM DO BRASIL LTDA, empresa com sede na cidade de Vitória-ES, na Rua Abial do Amaral Carneiro, nº 41, inscrito no CNPJ sob nº 02.017.264/0001-83, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32.201.025.929 (NIRE) e com filial na cidade de Primavera do Leste-MT, Rodovia BR 070, Km 281, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.003.402/0025-42 e Inscrição Estadual nº 13.210.492-0. A CREDORA concede aos DEVEDORES, pelo prazo contratual de 60(sessenta) meses, um crédito rotativo até o limite de R\$ 9.265.473,03 (nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e três centavos), EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, conforme AV.03 M. 1590 (Registro anterior), procede para fazer contar que no Registro da Escritura de Re-Ratificação do livro E-598, folhas 049 a 052 do 2º Serviço Notarial e Registral da 1º Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, em data de 04 de setembro de 2009, vêm retificar a Escritura Pública de Extinção Parcial e Amigável de Condomínio, lavrada aos 25.03.1999, fls. 176/179, livro E-0332, nas notas do Cartório do 1º Ofício de Novo São Joaquim-MT, para esclarecer que a área constante das respectivas percentagens na escritura, foram calculadas erroneamente, sendo o correta como segue: fica pertencendo a CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE a área de 2.983,76 há, correspondente a 76% da área maior de 3.926,00há, conforme AV.04 M. 1.590 (Registro anterior), pela Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Estipulação de Garantia Hipotecária lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Registros de Títulos e Documentos, Comarca de Rondonópolis-MT, no livro 167, fls. 104/108vº, em data de 29.06.2.011, outorgante devedor: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE; JOÃO BOSCO ZANDONADE e sua esposa REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE. **INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES:** CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE. Outorgada Credora: a empresa ADM DO

BRASIL LIMITADA, CNPJ/MF 02.003.402/0001-75. A CREDORA concede ao DEVEDOR, pelo prazo contratual de 60 meses, um crédito rotativo até o limite de R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), equivalentes nesta data a 62.400.000 (Sessenta e dois milhões e quatrocentos mil quilos) de soja, dão à CREDORA em PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, sem a concorrência de terceiros; conforme AV.05 M.1.590 (Registro anterior), conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Estipulação de Garantia Hipotecária, lavrada no 3º Tabelionato de Notas Registro de Títulos e Documentos, Comarca de Rondonópolis-MT, no livro nº 189, fls. 040/045vº, em data de 25.11.2.015. OUTORGANTE CONFITENTES E DEVEDORES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE; JOÃO BOSCO ZANDONADE e sua mulher REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE e FABIO ZANDONADE, CIRGSSPMT 981752 e CPF 654.772.001-20 e sua mulher VIVIANE MACHADO ZANDONADE, CIRGSSPMG MG11.886.560 e CPF 042.638.456-33. INTERVENIENTES ANUENTES HIPOTECANTES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua mulher MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE. OUTORGADA CREDORA: a empresa ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.003.402/0001-75. A CREDORA concede ao DEVEDOR, pelo prazo contratual de 120 (cento e vinte) meses contados do registro da presente escritura, um crédito até o limite de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais) dão à CREDORA em SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, sem a concorrência de terceiros. Selado em 09.11.2016. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44767.

AV-02-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE HIPOTECA: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no R-03-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: R-03 M-25.056 Protocolo: 88.988 Feito em: 24.05.2.017.** **HIPOTECA:** Pela Escritura Pública de Fornecimento com Crédito Rotativo e Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 068/073vº, do livro 194, Protocolo: 5.365, em data de 25 de Abril de 2017, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis-MT, pelo Notário Substituto Claudio Xavier de Lima Filho e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 176/176vº, do livro 194, Protocolo 5.848, em data de 22 de Maio de 2017, no 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis-MT, pelo Notário Substituto Claudio Xavier de Lima Filho, os proprietário da (M.25.056) deram à CREDORA: CCAB AGRO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.938.255/0001-01, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº 660, cj. 133/134, Bairro Paraíso, representada por seus Diretores, JOANA PARISE ALMADA NEDER, CIRGSSPSP 8.384.023 e CPF/MF 048.936.858-13, brasileira, casada, pós-graduada em Administração Financeira, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Duílio, nº 204, BL B, Apto nº 133; WAGNER RUIZ, CIRGSSPSP 15.114.809 e CPF/MF 088.-328.578-98, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Santo André - São Paulo na Evaristo de Moraes, nº 531, Bairro Jardim Estela, neste ato representados por seu bastante procurador: JONES YASUDA, CIRGSSPSP 10.133.807 e CPF/MF 075.681.668-80, brasileiro, casado, agrônomo, residente e domiciliado em São Paulo na Rua Abilio Soares, nº 356, Apto nº 131, Paraíso, conforme Procuração lavrada aos 19.04.2017, às fls. 285/287, do Livro 4482, do 22º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, em HIPOTECA DE 3º GRAU, de 100% do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais), constituída pelos HIPOTECANTES: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e sua esposa, Sra. MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE, já qualificados nesta matrícula, neste ato representados por seu bastante procurador, o Sr. JOÃO BOSCO ZANDONADE, CIRGSSPSP 19.-955.893-0 e CPF/MF 069.841.638-46, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT, à Rua Augusto de Moraes, nº. 1484, Santa Cruz, conforme Procuração Pública, lavrada em 06 de outubro de 1997, às fls. 068, do Livro 131, do 3º Tabelionato de Notas, Registros de Títulos e Documentos da Comarca de Rondonópolis-MT. **CONDIÇÕES:** 1) **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1) A presente tem como objeto: (a) a abertura de crédito rotativo pela CREDORA para aquisição de novos produtos pelos HIPOTECANTES e (b) a instituição pelos HIPOTECANTES em favor da CREDORA de hipoteca sobre bem imóvel para garantir o crédito rotativo decorrente do presente instrumento. 2) **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO ROTATIVO.** 2.1) A CREDORA, neste ato, abre em favor dos

Matricula N° Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

008

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

HIPOTECANTES, neste ato, abre em favor dos HIPOTECANTES um crédito rotativo para a compra de quaisquer produtos por si comercializados, até o limite de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); 2.2) O limite máximo de crédito estabelecido acima, pode, a critério da CREDORA, e a qualquer momento, ser reduzido ou deixado de ser concedido aos HIPOTECANTES, levando-se em conta a avaliação atualizada dos bens dados em garantia ao presente contrato. 2.3) O fornecimento desta cláusula será executado em fiel observância a este Instrumento e demais documentos; 2.3) Os produtos objeto de fornecimento através do crédito rotativo outorgado pelo presente contrato serão entregues nas Fazendas informadas pelos DEVEDORES no momento da compra. 2.5) Havendo prorrogação do prazo de fornecimento estatuído no presente instrumento, as partes se obrigam a celebrar o competente Termo Aditivo especificando o novo prazo pactuado, bem como a renovar as garantias objeto do presente contrato. 2.6) A CREDORA responsabiliza-se pelo fornecimento dos produtos nos volumes correspondentes ao limite de crédito especificado no item 2.1, bem como se obriga a entregar-lhe os bens objeto do presente do fornecimento, diretamente aos HIPOTECANTES para que possam exercer sua posse utilizando-os para o fim ao qual se destinam. 2.7) Deverá a CREDORA arcar com todas as despesas que tiverem de ser realizadas para o fornecimento do objeto deste contrato, com exceção ao frete para entrega dos produtos. 2.8) Fica ajustado entre as partes que os preços praticados por pedido/compra serão informados pela CREDORA aos HIPOTECANTES a cada cotação recebida e vigorarão pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Em não havendo a confirmação do pedido de compra pela CREDORA após o decurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas da cotação enviada pelos HIPOTECANTES, uma nova cotação de preço deverá ser solicitada. 2.9) O pagamento decorrente das aquisições de que trata a presente cláusula será efetuado pelos HIPOTECANTES, no prazo estabelecido à cada negociação, por meio de depósito bancário a ser efetuado em conta, de titularidade da CREDORA a ser indicada oportunamente, servindo o comprovante bancário como comprovante de quitação do contrato. 3) CLÁUSULA TERCEIRA - DO INADIMPLENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DA UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITO ROTATIVO: 3.1) O atraso ou não pagamento, total ou parcial, de valores decorrentes do fornecimento estabelecido no presente contrato nos termos da cláusula segunda, cuja apuração se dará mediante a somatória das notas fiscais de venda inadimplidas, constituirá os HIPOTECANTES em mora, independentemente de qualquer aviso prévio ou notificação e implicará no vencimento antecipado de todo o débito porventura existente no momento da primeira inadimplência. 3.2) A falta de pagamento da dívida decorrente do contrato de financiamento implicará na incidência de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o débito então apurado, mais juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro-rata temporis", até a efetiva liquidação do débito, sendo que, tendo a CREDORA que recorrer aos meios preservativos e/ou assecuratórios para recebimento de seu crédito, judicialmente, serão os HIPOTECANTES responsáveis pelo pagamento de honorários advocatícios até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. 3.3) Caso os HIPOTECANTES não paguem o valor devido, acrescido dos encargos previstos na cláusula 3.2, num prazo de 15 (quinze) dias, contados da ocorrência da antecipação do vencimento, a CREDORA fica autorizada a executar as garantias objeto do presente contrato. 4) CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: 4.1) O presente Contrato terá início em 18.04.17 com termo para 31.12.2020, podendo ser alterado, no que diz respeito ao fornecimento, em função exclusiva das condições da lavoura e de colheita, desde que haja concordância entre as Partes, circunstâncias a ser regulada em sede de Termo Aditivo. 7.19) Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato ou da sua execução, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Foram apresentados: Certidão Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo: Positiva com Efeito de Negativa de Débitos em nome de Camilo Miguel Zandonade, emitida às 09:04:43 do dia 28.12.2016, válida até 26.06.2017 (código de controle da certidão: 0B7C.E29D.-0E97.E0AC) e Negativa de Débitos em nome de Maria Leal

Barbosa Zandonadi, emitida às 09:52:18 do dia 03.04.2016, válida até 30.09.2017 (código de controle da certidão: E811.E962.-5C91.031E). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, nº 127502814/2017, nome: Camilo Miguel Zandonade, expedição: 17.04.2017, às 12:18:32, validade: 13.10.2017 e Certidão nº 127502870/2017, nome: Maria Leal Barbosa Zandonadi, expedição: 17.04.2017, às 12:19:13, validade: 13.10.2017. Foi realizada consulta no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de Camilo Miguel Zandonade, Resultado: Negativo (Código HASH: 1fce.3fea.31b0.a4fb.c4eb.9438.7fad.a6ff.9cff.762b) e em nome de Maria Leal Barbosa Zandonade, Resultado: Negativo (Código HASH: 2b9b.aae1.e014.cdc9.1267.6d5d.f098.7d43.-59ae.3003). Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais: CNDI nº 0019137173, em nome de Camilo Miguel Zandonade, em 03.04.2017, válida até 02.05.2017, código de autenticidade: 2T7BMTK2AKATA2MU, e, CNDI nº 0018225934, em nome de Maria Leal Barbosa Zandonadi, em 20.04.2017, válida até 19.05.2017, código de autenticidade: T97BMT727UK2A2U7. Certidão de Distribuição para Fins Gerais Cíveis e Criminais - Poder Judiciário - Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, nº 42418, em nome de Camilo Miguel Zandonade e Certidão nº 42420, em nome de Maria Leal Barbosa Zandonadi. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, código do imóvel rural: 901.237.104.485-0, já descrito nesta matrícula, devidamente quitado. Certidões Negativas de Débitos do IBAMA n.ºs. 6478172, em nome de Camilo Miguel Zandonade, emitida em 17.04.-2017, validade 17.05.2017 e Certidão nº 6478174, em nome de Maria Leal Barbosa Zandonadi, emitida em 17.04.2017, validade 17.05.2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF: 5.049.163-6, emitida às 11:49:33 do dia 08.05.2017, válida até 04.11.2017, Código de controle da certidão: 6690.49DD.4DEC.812C, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 3.852,90. Selada em 24.05.2017. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44768.

AV-03-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-04-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-04 M-25.056 Protocolo: 89.927** Feito em: 10.07.2017: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento datado de 10.05.2017, apresentado por José Roberto Schmaltz, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CREA/MT nº 3307/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.487.-001-06, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, nº 800, Edifício Lyon Residence, 15º andar, cobertura, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, e Mário Augusto Guariente, casado, engenheiro civil, CIRGSSPPR 5.258.667-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.247.909-91, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, 800, Edifício Lyon Residence, 14º, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, acompanhado da Certidões de Objeto e Pé Guias nº 02168, 02182, 02184, 02186, datadas de 31.05.2017, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, e devidamente assinada por Herman Bezerra Veloso - Gestor Judiciário em Substituição, nos termos do § 1º art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Pagamento de Quantia Certa e de Entrega de Coisa Certa C/C Arresto - Processo nº 1001381-27.2017.-8.11.0041-PJE, em que são Autores: JOSÉ ROBERTO SCHMALTZ e MÁRCIO AUGUSTO GUA-RIENTE, e Requeridos: CAMILO MIGUEL ZANDONADI e JOÃO BOSCO ZANDONADI, tendo como objeto inicial em sede de liminar a concessão da tutela provisória de urgência cautelar de arresto, visando garantir a execução, a fim de que incidam sobre as atuais safras, na quantidade de 83.075 (oitenta e três mil e setenta e cinco) sacas de soja, no mérito, pede a citação dos executados para: I): Cumprirem a obrigação de entrega de coisa certa no montante de R\$ 1.905.889,58 (um milhão, novecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); II): Cumprirem a obrigação de entrega de coisa certa no montante de R\$ 2.171.-805,01 (dois milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e um centavo), referente a 20.000 (vinte mil) sacas de soja. Referida ação foi recebida pelo(a) Juiz(a) no dia 20.01.-2017. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 10.07.2017. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44769.

Matrícula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

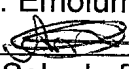
Ficha

009

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

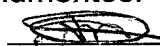
Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

AV-04-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-05-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-05 M-25.056** Protocolo: 89.932 Feito em: 10.07.2017: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento datado de 10.05.2017, apresentado por José Roberto Schmaltz, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade CREA/MT nº 3307/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.487.001-06, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, nº 800, Edifício Lyon Residence, 15º andar, cobertura, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, e Mário Augusto Guariente, casado, engenheiro civil, CIRGSSPPR 5.258.667-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.247.909-91, residente e domiciliado na Avenida Lava Pés, 800, Edifício Lyon Residence, 14º, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, acompanhado da Certidões de Objeto e Pé Guias nºs. 02216, 02200, 02214, 02217, datadas de 31.05.2017, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, e devidamente assinada por Herman Bezerra Veloso - Gestor Judiciário em Substituição, nos termos do § 1º art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Entrega de Coisa Certa C/C Arresto - Processo nº 1001387-34.2017.8.11.0041-PJE, em que são Autores: JOSÉ ROBERTO SCHMALTZ e MÁRCIO AUGUSTO GUARIENTE, e Requeridos: CAMILO MIGUEL ZANDONADI, tendo como objeto inicial em sede de liminar a concessão da tutela provisória de urgência cautelar de arresto, visando garantir a execução, a fim de que incidam sobre as atuais safras, na quantidade de 39.037 (trinta e nove mil e trinta e sete) sacas de soja, no mérito, pede a citação do executado para: I) Cumprir a obrigação de entrega de coisa certa no montante de 20.000 (vinte mil) sacas de soja referente a safra 2016/2017; II) Pagar a multa proporcional relativa a cláusula oitava, no montante de 14.000 (quatorze mil) sacas de soja. Referida ação foi recebida pelo(a) Juiz(a) no dia 20.01.2017. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 10.07.2017. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44770.

AV-05-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-06-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-06 M-25.056** Protocolo: 91.721 Feito em: 03.10.2017: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento datado de 22.08.2017, apresentado por Lavoro Agrocomercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.723/0001-37 e com Inscrição Estadual nº 13.317.416-6, estabelecida à avenida Daniel Clemente, nº 87, Distrito Industrial na cidade de Rondonópolis-MT, representada de acordo com seus atos constitutivos, na qualidade de exequente, acompanhado da Certidão de Distribuição, datada de 23.08.2017, devidamente assinada por Edilma Braga, Contadora, Partidor e Distribuidora do Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis -MT, de acordo com art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1005150-60.2017.8.11.0003-PJE, em que é Exequente: LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 06.116.723/0003-07, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, tendo o valor da causa de R\$ 2.357.694,58 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Referida ação foi distribuída em 01.08.2017, para a Primeira Vara Cível. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 03.10.2017. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44771.

AV-06-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-07-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-07 M-25.056 Protocolo: 91.726** Feito em: 03.10.2017: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento datado de 22.08.2017, apresentado por Lavoro Agrocomercial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.723/0001-37 e com Inscrição Estadual nº 13.317.416-6, estabelecida à avenida Daniel Clemente, nº 87, Distrito Industrial na cidade de Rondonópolis-MT, representada de acordo com seus atos constitutivos, na qualidade de exequente, acompanhado da Certidão de Distribuição, datada de 22.08.2017, do Cartório Distribuidor da Comarca de Rondonópolis -MT, de acordo com art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1005152-30.2017. 8.11.0003-PJE, em que é Exequente: LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ nº 06.116. 723/0003-07, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº 514.063.221-72, tendo o valor da causa de R\$ 3.861.100,56 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cem reais e cinquenta e seis centavos). Referida ação foi distribuída em 01.08.2017, para a Quarta Vara Cível. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 03.10.2017. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44772.

AV-07-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no R-03-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-08 M-25.056 Protocolo: 91.945** Feito em: 16.10.2017: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento datado de 11.10.2017, apresentado por Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.744.463/0001-90, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 18.001, segundo andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de exequente, acompanhado da Certidão de Distribuição, datada de 04.10.-2017, do Poder Judiciário da Segunda Secretaria desta Comarca de Primavera do Leste-MT, de acordo com art. 828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1003871-34.2017.811.0037, em que figura como Exequente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 60.744.463/0001-90, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, em que o valor da causa é R\$ 4.071.999,74 (Quatro milhões, setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Referida ação foi distribuída em 22.08.2017, para a Segunda Secretaria desta Comarca. Emolumentos. R\$ 64,10. Selado em 16.10.2017. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44773.

AV-08-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE ARRESTO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-09-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-09 M-25.056 Protocolo 93.543** Feito em: 10.01.2018. **ARRESTO:** Pelo Termo de Arresto, datado de 13.09.2017, em cumprimento à decisão proferido pelo Dr. SIDNEY DA SILVA BRAGA, MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Central, da cidade e Comarca de São Paulo-SP, extraído do Processo Digital nº 1081358-68.2017.8.26.0100 - Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Exequente: BANCO FIBRA S/A, em face do Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE E OUTROS, o qual determinou o arresto do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 2.401.750,40. ficam os executados João Bosco Zandonadi, Maria Leal Barbosa Zandonadi e Camilo Miguel Zandonadi, CPF nº 069.841.638-46, 514.063.221-72 e 157.610.298-04, RG nº 19.955.893-0, 770.489 e 3.638.880-3, nomeados fiéis depositários. Emolumentos: R\$ 64,10. Selado em 10.01.2018. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto.

Matrícula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

010

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

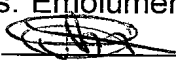
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães

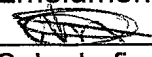
Registrador

Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44774.

AV-09-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-10-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-10 M-25.056** Protocolo: 100.858 Feito em: 06.09.2018: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento emitido na cidade de São Paulo-SP, em 10.08.2018, apresentado por Syngenta Proteção de Cultivos LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.744.463/0001-90, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 18.001, 2º andar, município de São Paulo - SP, representada por seu Advogado Tiago Bueno da Silva - OAB/MT 18.226/O, acompanhado da Certidão, expedida pela Terceira Secretaria desta comarca, datada de 31.07.2018, Selo de Autenticidade nº AB317364, e devidamente assinada por Célia Regina Pereira Xavier de Carvalho - Gestora Judicial, serve-se a presente averbação para constar que tramita na Terceira Secretaria a Ação de Execução, para Entrega de Coisa com Pedido de Tutela Provisória nº Processo nº 1003912-98.2017.8.11.0037, em que são partes: Exequente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVO LTDA - CNPJ nº 60.744.463/0001-90, e Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04 e JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, em que o valor da causa é de R\$ 5.053.860,74 (cinco milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Referida ação foi recebida pelo(a) Juiz(a) no dia 23.08.2017. Emolumentos. R\$ 69,73. Selado em 06.09.2018. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44775.

AV-10-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-11-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-11 M-25.056** Protocolo: 104.671 Feito em: 13.12.2018: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento emitido na cidade de Rondonópolis-MT, em 20.08.2018, apresentado por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sul de Mato Grosso - SICREDI SUL MT, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.549.311/0001-06, com sede a Rua Fernando Correa da Costa, 1.100, Vila Aurora., neste ato representada por seu diretor de operações, Sr. Stanley Giansante, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 026.892.259-48, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis-MT., acompanhado da Certidão, expedida pela 4ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis-MT, datada de 19.10.2018, Selo de Autenticidade nº AB288420, e devidamente assinada por Thais Muti de Oliveira - Gestora Judicial, serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que tramita na 4ª Vara Cível, daquela comarca a Ação de Execução, de Título Extrajudicial, os Autos: nº 1004142-14.2018.811.0003, em que são partes: Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO - SICREDI SUL MT - CNPJ nº 26.-549.311/0001-06, e Executados: JOAO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, FABIO ZANDONADE - CPF nº 654.-772.001-20 e PAULO EDUARDO ZANDONADE - CPF nº 962.449.251-49, tendo como valor da causa é de R\$ 9.219.351,09 (nove milhões, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos). A referida ação foi admitida pelo Juízo determinando a citação da parte executada para pagamento, conforme decisão proferida no dia 19.06.2018, ID. 13706002 dos autos. Emolumentos. R\$ 69,73. Selado em 13.12.2018. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva,

AV-11-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-12-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-12 M-25.056 Protocolo: 105.736** Feito em: 19.02.2019: **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Pelo Pedido #358236, datado de 06.02.2019, solicitado por Aline de Oliveira Teles - CPF nº 024.463.901-96, pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), acompanhado da Certidão, emitida na cidade de São Paulo-SP, em 24 de janeiro de 2019, por Leila Cristina Lopes dos Santos, Coordenador do Unid. de Proc. Judicial da 43ª Vara Cível do Foro Central da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, nos termos da Lei 11.419/2006; Serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que foi distribuída, no dia 04.12.2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1123741-27.2018.8.26.0100, à 43ª Vara Cível do foro Central Cível, em que são partes: ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.003.402/0001-75 - Exequente, e JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE - CPF nº 390.940.811-72, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04 e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE - CPF nº 514.063.221-72 - Executados, cujo valor da causa é: R\$ 140.089,01 (cento e quarenta mil e oitenta e nove reais e um centavos). Emolumentos. R\$ 69,73. Selado em 21.02.2019. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44777.

AV-12-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-13-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-13 M-25.056 Protocolo: 106.623** Feito em: 24.04.2019: **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Pelo Pedido #385699, datado de 22.04.2019, solicitado por Aline de Oliveira Teles - CPF nº 024.463.901-96, pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), acompanhado da Certidão, emitida na cidade de São Paulo-SP, em 08 de Abril de 2019, por Gerson da Matta, Inscrição Judicial I do Unid. de Proc. Judicial das 31ª a 35ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, da 32ª Vara Cível do Foro Central da Cidade e Comarca de São Paulo-SP, na forma da lei, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 por André Luis Leoncio da Silva; Serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que foi distribuída, no dia 30.10.2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1112404-41.2018.8.26.0100, à 32ª Vara Cível do foro Central Cível, em que são partes: ADM DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.003.402/0001-75 - Exequente, e CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº 157.610.298-04, MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADE - CPF nº 514.053.221-72, JOÃO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46, REGINA MARIA CRISTOVÃO ZANDONADE - CPF nº 390.940.811-72, FÁBIO ZANDONADE - CPF nº 654.772.001-20 e VIVIANE MACHADO ZANDONADE - CPF nº 042.638.456-33 - Executados, cujo valor da causa é: R\$ 11.712.590,29 (Onze Milhões, Setecentos e Doze Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos). Emolumentos. R\$ 13,80. Selado em 10.05.2019. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44778.

AV-13-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-14-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-14 M-25.056 Protocolo: 107.211** Feito em: 06.06.2019: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Pelo Requerimento emitido nesta cidade, em 28.05.2019, apresentado por Microquímica - Indústrias Químicas Ltda, pessoa jurídica de direito

Matrícula N° Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

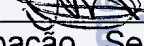
011

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães

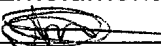
Registrador

privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.196.695/0001-55, com sede à Av. Dr. Eduardo Edarge Badaró, nº 430, Bairro Jardim Eudina, na cidade de Campinas-SP, neste ato representada por seu Advogado, o Dr. EDERSON SANTOS NEVES, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MT 18.174, com escritório à Avenida São João, nº 117, 1º andar, Centro, nesta cidade, acompanhado da Certidão expedida pela 4ª Vara cível da comarca de Rondonópolis-MT, datada de 08.05.2019, Selo de Autenticidade nº AB405547, e devidamente assinada por Thais Muti de Oliveira - Gestora Judicial, serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que tramita na 4ª Vara cível, daquela comarca a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, os Autos: nº 1004962-67.2017.811.0003, em que são partes: Exequente: MICROQUÍMICA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA - CNPJ 48.196.695/0001-55, e Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04 e JOÃO BOSCO ZANDONADE, CPF 069.841.638-46, tendo como valor da causa R\$ 100.579,67 (cem mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A referida ação foi admitida pelo Juízo, sendo determinada a citação da parte executada para pagamento, conforme decisão proferida no dia 18.08.2017, ID. 9480556. Emolumentos: R\$ 13,80. Selado em 12.06.2019. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44779.

AV-14-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE PENHORA: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no R-16-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: R-16 M-25.056** Protocolo: 110.853 Feito em: 04/03/2020: PENHORA. Pelo Requerimento emitido na cidade de São Paulo -SP, em 04 de março de 2020, apresentado por Banco Fibra S.A ("FIBRA"), instituição financeira, com sede na Av. Juscelino Kubitschek nº 360, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º andares, São Paulo -SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.616.418/0001-08, por sua advogada Dayane Cristina Banhos Ferrari - OAB/MT nº 23.903-0, acompanhado do Termo de Penhora e Depósito, datado de 07 de junho de 2018, conversão de ARRESTO, conforme Termo de Arresto previamente lavrado às fls. 195, em 13/09/2017, emitido pela 4ª Vara Cível - Foro Central da cidade e Comarca de São Paulo-SP, em comprimento à r. decisão proferida nos autos da ação Processo Digital nº 1081358-68.2017.8.26.0100, de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários; Serve-se a presente averbação, para constar a penhora e depósito do imóvel objeto desta matrícula, movida por, BANCO FIBRA S.A ("FIBRA") - CNPJ nº 58.616.418/0001-08, em face de: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04, JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069.841.638-46 e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº 514.063.221-72, tendo como valor da causa R\$ 2.401.750,40 (Dois Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos); dos quais foram nomeados depositários Maria Leal Barbosa Zandonadi e Camilo Miguel Zandonade, os depositários não poderão abrir mão do bem depositado sem expressa autorização do Juízo, da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo -SP. Emolumentos: R\$ 74,40. Selado em 24/03/2020. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44780.

AV-15-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE PENHORA: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no R-17-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: R-17 M-25.056** Protocolo: 112.640, Feito em: 17/07/2020: PENHORA. Através do Pedido nº 558075, via Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), datado de

19/05/2020, solicitado por Fabiano Magalhães Ferrari, inscrito no CPF nº 895.526.951-04, residente e domiciliado na Avenida Sothero Silva nº 663, Esquina com a Rua Arnaldo Estevão, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 08/04/2020, da 4ª Vara Cível da cidade e Comarca de Rondonópolis-MT; serve-se a presente averbação, para constar a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para os efeitos dos artigos 844, da Lei nº. 13.105/2015, nos autos de processo nº 1005152-30.2017.8.11.0003, espécie: Ação de Execução por Quantia Certa, em que são parte: Requerente: LAVORO AGROCOMERCIAL S.A - CNPJ nº 06.116.723/0003-07, e inscrição Estadual nº 13.317.416-6, com sede na Av. Daniel Clemente, nº 87, Distrito Industrial, na cidade de Rondonópolis-MT; e Requeridos: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04, CIRG-SSPPR nº 3.638.880-3, e sua esposa MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº 514.063.-221-72, CIRGSSPMT nº 770.489, ambos residentes e domiciliados na Rua Augusto de Moraes, nº 1484, Santa Cruz, na cidade de Rondonópolis-MT, tendo como valor da causa R\$ 5.436.952,60 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), que foi proferida em cumprimento ao despacho id nº 24817494, de 09/10/2019, da 4ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis-MT, ficando como depositários Camilo Miguel Zandonade. Emolumentos R\$ 73,20. Selado em 17/07/2020. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44781.

AV-16-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-18-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-18 M-25.056 Protocolo: 112.697** Feito em: 22/07/2020: **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - Através do Pedido nº 568689, datado de 28/05/2020, via Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), solicitado Maria Luisa Oliveir, inscrita no CPF nº 470.126.668-03, com endereço na Avenida Jose de Souza Campos, nº 1321, 11º andar, Bairro Cambui, na cidade de Campinas-SP, acompanhado da Certidão emitida em 11/05/-2018, pela 1ª Vara Cível do Foro da cidade e comarca de Campinas-SP, serve-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, que tramita na 1ª Vara cível, daquela comarca a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL RURAL**, extraída dos Autos do Processo Digital: nº 1037085-59.2017.8.26.0114, em que são partes: Exequente: FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, tendo como valor da causa R\$ 6.070.620,00 (Seis Milhões, Setenta Mil e Seiscentos e Vinte Reais). Emolumentos. R\$ 14,20. selado em 23/07/2020. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44782.

AV-17-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-19-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-19, M- 25.056 Protocolo 114033** feito em 16/10/2020. **AVERBAÇÃO - AÇÃO DE EXECUÇÃO.** Conforme r. Certidão extraída aos 07 de outubro de 2020, assinada pela Gestora Judiciária Juliana Martello do Amaral Paulista, do Juízo da Primeira Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, e pelo Requerimento apresentado por, Microquímica - Indústrias Químicas Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 48.196.695/0001-55, com sede Av. Dr. Eduardo Edarge Badaró, nº. 430, Bairro Jardim Eulina, na cidade de Campinas-SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Novo Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Títulos Extrajudicial, (Processo nº. 1008736-08.2017.8.11.-003), ajuizada/distribuída aos 30 de Outubro de 2017, ao Juízo e 1ª Secretaria Cível, desta comarca de Primavera do Leste-MT, em que figura como exequente: MICROQUÍMICA - INDÚS-TRIAS QUÍMICAS LTDA - CNPJ nº 48196.695/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Dr. Eduardo Edarge Badaró, nº 430, Bairro Jardim Eulina, na cidade de Campinas-SP - CEP: 13063-140, e-mail: microquimica@microquimica.com, em face do executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, brasileiro, casado, agricultor, CIRGSSPPR nº. 3638880-3, inscrito no CPF nº. 157.610.298-04, residente e domiciliado na Rua

Matrícula nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

012

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Leonardo Aquino Moreria Guimarães

Registrador

Augusto de Moraes, nº1484, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Rondonópolis-MT - CEP: 78.700-390, que o valor devido atualizado do débito é de, R\$ 519.536,47 (Quinhentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos). Emolumentos R\$ 14,20. Selado em 28/10/2020. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44783.

AV-18-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE PENHORA: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no R-20-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja:** R-20, M-25.056 Protocolo: 114.346, Feito em: 09/11/2020: PENHORA: Através do Pedido nº. 186616, via Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI), datado de 23/09/2020, solicitado por J Ercilio de Oliveira Advogados, CNPJ nº. 06.000.800.0001-99, com endereço à Alameda Santos, 2335, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo-SP, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 03/08/2020, da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT; serve-se a presente averbação, para constar que foi reduzido a termo de Penhora do imóvel objeto desta matrícula, nos autos de processo nº. 1003912-98.2017.8.11.0003, espécie: Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, em que são parte: Requerente: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVO LTDA - CNPJ nº 60.744.463/0001-90; e Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF 157.610.298-04, e JOÃO BOSCO ZANDONADE - CPF nº 069841.638-46, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, nos autos em epígrafe, em garantia do débito no valor de R\$ 5.053.860,74 (cinco Milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), ficando como depositários Camilo Miguel Zandonade. Emolumentos R\$ 73,20. Selado em 09/11/2020. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44784.

AV-19-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-21-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja:** AV-21, M-25.056 Protocolo 114.444 Feito em: 13.11.2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Através do Documento Eletrônico - CNIB - Número do Protocolo, 202011.1208.01389686-IA-710, Expedido Eletronicamente, Apresentante: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - LON-DRINA-PR, 9ª Vara CÍVEL, referente ao Processo nº. 00152713020168160014, nome do, data de Cadastramento: 12/11/2020 às 08:29:26, emissor da ordem: Iracino Jose dos Santos - Relatório de Indisponibilidade: Executados: MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº. 514.063.-221-72, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº. 157.610.298-04, promove-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens, de MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI - CPF nº. 514.063.221-72, CAMILO MIGUEL ZANDONADE - CPF nº. 157.610.298-04, conforme consulta Positiva realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 26/11/2020, às 18:36:56, Código HASH:95de.75e2.034a.c447.db0b.cf85.3354.8c02. 7487.b02e,2624.d99a.1e2b.711e.dd39.5b28.e76.b6b.b937.3d0f. Emolumentos: R\$ Isento. Selada em 26.11.2020. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44785.

AV-20-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE PENHORA: Nos

termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-22-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-22, M-25.056** Protocolo 114.596 Feito em: 23.11.2020. **PENHORA:** Conforme Carta Precatória, Juízo Deprecante: 1ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, Juízo Deprecado: Comarca de Primavera do Leste-MT, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 09/09/2020, apresentado pelo Oficial de Justiça Fábio da Costa Queiroz - Matrícula nº. 24.434, extraído dos autos do Processo PJE n.º 1001791-92.2020.8.11.0037, Processo referência: 1005150-60.-2018.811.0003, da 1ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA - EPP- (Deprecante), em face de: CAMI-LO MIGUEL ZANDONADE - (Deprecado), o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, nos autos supra, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca Dra. Myrian Pavan Schenkel, sendo de R\$ 3.197.863,90 (Três Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa Centavos), o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário a parte executada, o Sr. Camilo Miguel Zandonade, já qualificado nesta matrícula, o qual compromete-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do Feito, sob as penas e formalidades da lei, realizado nos termos da CNGCE art. 1956, § 4º. Fica cientificada a parte de que o bem se acha indisponível, conforme AV.21. Além do que, o STJ no REsp nº 1.493.067 decidiu que "a indisponibilidade de bens não cria direito de preferência em relação aos demais credores e, também, porque a indisponibilidade somente é óbice à disposição do patrimônio pela vontade do devedor". Emolumentos: R\$ isento. Selada em 27.11.2020. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44786.

AV-21-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE PENHORA: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-23-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-23 M-25.056** Protocolo 117.252 Feito em: 21.05.2021: **PENHORA:** Pelo requerimento, datado de 12/04/2021, neste ato representado por seu Procurador: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FREITAS, OAB/SP 166.496, em cumprimento ao r. mandado expedido em 20.04.2021, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos n.º 1121165-61.2018.8.26.0100, da ação de Execução de Título movida por Exequente: JARUÍRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, Executados: CAMILO MIGUEL ZANDONADE e outros, o imóvel desta matrícula, fica PENHORADO nos autos supra, sendo de R\$9.505.381,42 o valor atribuído à ação. Emolumentos: R\$77,00. Selo Digital-BOG35111 Selado em 31.05.2021. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWW-44787.

AV-22-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no AV-24-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja: AV-24 M-25.056** Protocolo 119.135 Feito em: 31.08.2021 **PREMONITÓRIA:** Pelo requerimento via CEI/MT Pedido: 455401, datado de 31.08.2021, apresentado Bayer S/A, CNPJ: 18.459.628/0001-15, neste ato representado por seu Procurador Celso Umberto Luchesi, OAB-SP 76.458, a Av: Francisco Matarazzo, 1500, 16º andar, Torre New York, São Paulo-SP, – em cumprimento a Certidão assinada pelo Drº Juiz de Direito Aléssio Martins Gonçalves, assinado digitalmente em 02.08.2021, as 13:30hr, da 17ª Vara Cível de Foro Central comarca de São Paulo-SP, Processo sob o nº 1084269-53.2017.8.26.0100, Espécie: Ação de Execução Extrajudicial- Nota Promissória, em que figuram como parte Exequente: BAYER S.A, CNPJ18.459.628/0001-15, e como parte Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF: 157.610.298-04, JOÃO BOSCO ZANDONADI, CPF: 069.841.638-46, e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI, CPF: 514.063.221-72, para fins de AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO na matrícula do imóvel, com fulcro Art. 828-CPC, em que

Matricula Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2436

Ficha

013

1º OFÍCIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

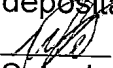
Leonardo Aquino Moreria Guimarães
Registrador

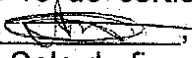
o valor da causa é de R\$ 11.213.700,05. Emolumentos. R\$ 14,90. Selado em 16.09.2021. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44788.

AV-23-2436 - Protocolo nº 12515 do dia 03/05/2023: CONSTATAÇÃO DE PENHORA: Nos termos da certidão atualizada de inteiro teor da matrícula nº 25.056, livro 02, ficha 01 do RGI de Primavera do Leste-MT, **constato e trago para averbação contido no R-25-25.056 (nos registros anteriores da matrícula nº 25.056) qual seja:** R-25 M-25.056 Protocolo: 126.324 Feito em: 13.10.2022. **PENHORA** - De acordo com o Protocolo AC001984697 da ONR - OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS ELETRÔNICO DE IMÓVEIS, datado de 06/10/2022. Acompanhado do Termo de Penhora, expedido pelo MM Drº Juiz de Direito Fábio de Souza Pimenta, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central Cível, 32ª Vara Cível. Processo Digital nº 1112404-41.2018.8.26.0100, datado em 04/10/2022, tendo como Exequente: ADM DO BRASIL LTDA; e Executado: CAMILO MIGUEL ZANDONADE E OUTROS, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, Emolumentos R\$ 85,40. Selado em 13.10.2022. Dou fé. Novo São Joaquim, 11 de maio de 2023. , André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos R\$17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BWV-44789.

AV-24-2436 23/06/2023- AVERBAÇÃO DO CNM. Procede-se a esta averbação de Ofício, por força do disposto no parágrafo único do art. 2º do Provimento CNJ nº 143/2023 de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula **CNM nº 063305.2.0002436-15**. Novo São Joaquim-MT, 23 de junho de 2023. , Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta.

AV-25-2436 - Protocolo nº 12668 do dia 23/06/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **Protocolo CNIB nº 202306.2219.02772490-IA-260**, com pedido datado de 22/06/2023, Processo nº. 10057547920188110037, STJ - Superior Tribunal De Justiça - TJMT - Tribunal De Justiça Do Estado Do Mato Grosso-MT - Primavera Do Leste - MT - 3E Vara, enviada por Dayse Fernanda Rodrigues De Sousa Manfio, faço averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF nº 157.610.298-04. A ordem fica arquivada nesta Serventia, na pasta de Indisponibilidades da CNIB. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 23 de junho de 2023. , Kelen Cristina da Silva Miranda, Escrevente Substituta. Emolumentos Gratuito. Selo: BWV-45288.

R-26-2436 - Protocolo nº 12966 do dia 06/10/2023 - PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora e Depósito, datado de 11/04/2023, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1003912-98.2017.8.11.0037, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, cujo valor da causa é R\$ 9.217.999,88 (nove milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), tendo como exequente Syngenta Proteção De Cultivos Ltda, e como executados Camilo Miguel Zandonade, (CPF/MF sob o nº 157.610.298-04) e João Bosco Zandonade (CPF/MF sob o nº 069.841.638-46), **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, ficando constituído como fiel depositário os proprietários acima citados. Dou fé. Novo São Joaquim, 09 de outubro de 2023. , Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$90,50, pelo registro. Selo de fiscalização nº BYQ-84479.

R-27-2436 - Protocolo nº 13096 do dia 21/11/2023 – PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 27/08/2023, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1008736-08.2017.8.11.0003, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, cujo valor da causa é R\$ 323.256,50 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), tendo como exequente MICROQUIMICA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA., e como executados Camilo Miguel Zandonade, (CPF/MF sob o nº 157.610.298-04), **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.** O termo fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 13 de certidões e mandados judiciais. Dou fé. Novo São Joaquim, 23 de novembro de 2023.  André Rodrigues Silva, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$90,50, pelo registro. Selo de fiscalização nº BYQ-85344.

AV-28-2436 Protocolo nº 13159 do dia 15/12/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR AGRÍCOLA (Espécie Grãos/Soja), nos termos do registro **5422. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 20 de dezembro de 2023.  Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BYQ-86146.

AV-29-2436 Protocolo nº13160 do dia 15/12/2023. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR AGRÍCOLA (Espécie Grãos/Milho), nos termos do registro **5423. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 20 de dezembro de 2023.  Wender Pereira de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$ 17,50, pela averbação. Selo de fiscalização nº BYQ-86151.

R-30-2436 - Protocolo nº 13475 do dia 02/05/2024 – PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 27/03/2024, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 1004962-67.2017.8.11.0003, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Rondonópolis-MT, cujo valor do débito é de R\$ 253.740,81 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), tendo como exequente Microquímica Industriais químicas LTDA, e como executado Camilo Miguel Zandonade (CPF nº 157.610.298-04) e João Bosco Zandonade (CPF nº 069.841.638-46), **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula,** ficando constituído como fiel depositário o proprietário acima citado. Dou fé. Novo São Joaquim, 03 de maio de 2024.  Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 94,00, pelo registro. Selo de fiscalização nº CDD-51165.

AV-31-2436 Protocolo nº 14634 do dia 02/04/2025. REMISSÃO RECÍPROCA DO LIVRO 3 (AUXILIAR). COMUNICAÇÃO. Está localizado no imóvel objeto desta matrícula bens móveis sob garantia real de PENHOR AGRÍCOLA (Espécie Grãos/Milho), nos termos do registro **5734. Esta informação não caracteriza ônus /gravame para a matrícula.** Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 08 de abril de 2025.  Danielly Felix da Silva, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 19,05, pela averbação. Selo de fiscalização nº CGG-76822.

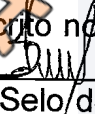
AV-32-2436 - Protocolo sob nº 15189, datado do dia 12/09/2025 às 08:30:17h – PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 19/08/2025, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0005415-83.2018.8.11.0055, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Tangara da Serra-MT, cujo valor da causa é de R\$ 3.161.243,43 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais, quarenta e três centavos), tendo como exequente José Carlos Mendes, Carlos Roberto Mendes, Adalberto Ferreira Mendes, Neusa Ramos Mendes e Odete Sebastiana Ribeiro, como executados, Camilo Miguel Zandonade e João Bosco Zandonade. **procedo a averbação da penhora sobre a fração ideal de 50% pertencente ao executado Camilo Miguel Zandonade, do imóvel objeto desta matrícula,** ficando constituído como fiel

depositário o proprietário acima citado. Dou fé. Novo São Joaquim, 25 de setembro de 2025. Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 31,45, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CJR-12864 e R\$ 98,55, pelo registro. Selo de fiscalização nº CJR-13142.

AV-33-2436 - Protocolo sob nº 15278, datado do dia 02/10/2025 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Cumprindo determinação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob **Protocolo CNIB nº 202510.0118.04293581-IA-964**, com pedido datado de 01/10/2025, Processo nº. 10051615520188110003, STJ - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso > Superior Tribunal de Justiça > Rondonópolis > 4ª Vara Cível: VICTOR HUGO GARCIA RODRIGUES:44713, faço averbação para constar a Indisponibilidade de Bens em nome de CAMILO MIGUEL ZANDONADE, CPF nº 157.610.298-04 e MARIA LEAL BARBOSA ZANDONADI, CPF nº 514.063.221-72. A ordem fica arquivada nesta Serventia, na pasta de Indisponibilidades da CNIB. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 03 de setembro de 2025. Danielly Felix da Silva, Escrevente Substituta. Emolumentos Postergado, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CKB-01653 e Postergado pela averbação. Selo de fiscalização nº CKB-01654.

AV-34-2436 - Protocolo sob nº 15601, datado do dia 19/12/2025 as 15:08:45h - PENHORA. Em cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 04/12/2025, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0017615-59.2017.8.11.0055, em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Tangara da Serra-MT, cujo valor da causa é de R\$ 3.777.135,05 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), tendo como exequente José Carlos Mendes, Carlos Roberto Mendes, Adalberto Ferreira Mendes, Neusa Ramos Mendes e Odete Sebastiana Ribeiro, como executados, Camilo Miguel Zandonade e João Bosco Zandonade. **procedo a averbação da penhora sobre a fração ideal de 50% pertencente ao executado Camilo Miguel Zandonade, do imóvel objeto desta matrícula**, ficando constituído como fiel depositário o proprietário acima citado. Dou fé. Novo São Joaquim, 31 de dezembro de 2025. Gustavo Alves de Oliveira, Escrevente Substituto. Emolumentos: R\$ 31,45, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CKB-03965 e R\$ 98,55, pelo registro. Selo de fiscalização nº CKB-04036.

AV-35-2436 - Protocolo sob nº 15865, datado de 10/03/2026 - 15:32:06h - AVERBAÇÃO DE PENHORA - FRAÇÃO IDEAL DE 50% - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora, firmado em Primavera do Leste-MT, aos 02/03/2026, expedido pela Segunda Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, assinado pela Gestora Judiciária, Elizandra Brock de Campos, extraído dos autos do Processo nº 1003871-34.2017.8.11.0037, Espécie - Cédula de Produto Rural, em que figuram como exequente, **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.,** e como executado, **CAMILO MIGUEL ZANDONADE,** cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula,** para garantir o débito no valor de R\$ 4.071.999,74 (quatro milhões, setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo sido o executado nomeado como fiel depositário do bem, advertindo-se que o depositário infiel responde civilmente pelos prejuízos causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 161, parágrafo único do CPC. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 20 de março de 2026. Leonardo Aquino Moreira Guimarães, Oficial Registrador. Emolumentos: R\$ 36,25, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CLF-27483 e R\$ 113,65, pela averbação. Selo de fiscalização nº CLF-27685.

AV-36-2436 - Protocolo sob nº 16094, datado de 27/05/2026 - 12:00:18h - TRANSPOSIÇÃO DA AVERBAÇÃO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício NC167 64/2026, expedido em Rondonópolis-MT, aos 25/05/2026, pela Servidora Autorizada, Elisângela de Almeida Salomao Lima, acompanhado do Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, extraído dos autos do Processo nº 1001841-60.2019.8.11.0003 - Execução de Título Extrajudicial e de Decisão proferida aos 18/05/2026, ambas pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Aroldo Jose Zonta Burgarelli, em que figuram como **polo ativo: CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14171, de 12997 a 17279, lado ímpar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000, e como **polo passivo, CAMILO MIGUEL ZANDONADE**, inscrito no CPF/MF sob nº 157.610.298-04, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 598, Vila Aurora I, em Rondonópolis-MT, CEP 78740-021, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia; **AVERBA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula (oriunda do registro R-26 da matrícula nº 25.056 do RGI da Comarca de Primavera do Leste-MT), mantendo-se a ordem de prioridade e os efeitos da averbação original**, cujo valor da causa importa em R\$ 2.874.020,76 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, vinte reais e setenta e seis centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário o executado, Camilo Miguel Zandonade, inscrito no CPF/MF sob nº 157.610.298-04. Dou fé. Novo São Joaquim-MT, 04 de junho de 2026. , Danielly Felix da Silva, Escrevente Substituta. Emolumentos: R\$ 36,25, pela prenotação. Selo de fiscalização nº CMJ-24527 e R\$ 21,95, pela averbação. Selo de fiscalização nº CMJ-24528.

PARA SIMPLES COMPROVAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.cnm.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

